

EDITAL N°. 180 DE 16 DE JULHO DE 2025

PRORROGA por 02(dois) anos o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, edital de abertura N° 01/2023 homologado pelo edital N° 19/2023.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, PRORROGA por 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2025, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, homologado pelo edital N° 19/2023 de 19/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 16 DE JULHO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NICOLE ANDREZA DAUDT
Secretaria de Administração e Planejamento